



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 238, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 159/2022, de 11 de outubro de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 118/2024, de 5 de julho de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 167/2024, de 16 de agosto de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 424/2024, de 1º de abril de 2024; e o Ofício nº 26/2024 – CCLEC (Nº do Protocolo: 23091.013778/2024-70) de 24 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – *Campus Mossoró*.

§ 1º Dispensar o servidor docente Melquisedeque de Oliveira Fernandes da formação do Núcleo Docente Estruturante, NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – *Campus Mossoró*.

§ 2º Designar o servidor docente Luiz Gomes da Silva Filho para compor o Núcleo Docente Estruturante, NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante, NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – *Campus Mossoró* – passa a contar com a seguinte composição:

- I - Ady Canário de Souza Estevão (Coordenadora do curso);
- II - José Erimar dos Santos;
- III - Francisco Souto de Sousa Júnior;
- IV - Maria Ilidiana Diniz;
- V - Daniela Faria Florêncio; e
- VI - Luiz Gomes da Silva Filho.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 159/2022, de 11 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE